



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 60/2009

Altera o Ato nº 56, de 08 de maio de 2009, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos componentes integrantes da Comissão de Ética, instituída mediante Res. 75/2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a pertinência e razoabilidade das ponderações apresentadas pelos Diretores de Secretarias das Varas Trabalhistas, por ocasião de reunião ocorrida na Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Ato nº 56/2009 cujo item abaixo passará a vigorar com a seguinte redação:

“3.3 Aquele servidor que não desejar participar desta seleção poderá solicitar sua exclusão por escrito à Secretaria de Tecnologia da Informação, até o último dia útil, antes do início da primeira etapa de votação.”

Art. 2º O Ato nº 56/2009, consolidado com a presente alteração, deve ser republicado na íntegra.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 20 de maio de 2009.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente

